De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2015 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00415- 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 03/2015/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 03/2015/CMAS

SÚMULA: Aprovação da utilização do Recurso do Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o pagamento da Máquina Brother SQ9000, utilizada na Oficina de Patchwork.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 05 de maio de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a utilização do Recurso do Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para o pagamento da Máquina Brother SQ9000, utilizada na Oficina de Patchwork.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 05 de maio de 2015

Solange Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social
Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR